



requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de novembro de 2024  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 500228

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 1203/2024 DETRAN, Processo 202400025173898-  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114488517 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **OOF7I09**, marca/modelo: **152459-FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX**, ano de fabricação/modelo: **2014/2014**, cor **PRETA**, chassi nº **9BD373175E5052781**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: SUELI APARECIDA FERREIRA, CPF: XXX.002.941-XX.**

Protocolo 500259

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 1204/2024 DETRAN, Processo 202400025153702 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **AUTO VISÃO APARECIDA DE GOIANIA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA(AUTO VISÃO VISTORIAS)**, CNPJ n.º **56.979.797/0001-75**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA /GO.**

Protocolo 500407

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo SEI 202400025176523 e SISLOG 109037; Assunto:** Contrato nº 053/2024; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Kits Lanches; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 18/11/2024; **Valor total:** R\$ 103.150,00; **Partes:** DETRAN/GO e a empresa WF Licitações Ltda; **Gestão/Unidade:** 2961; **Fonte de Recursos:** 175.30.161; **Programa de Trabalho:** 4200; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.09; **Nota de Empenho:** 00211; **Valor da Nota de Empenho:** R\$ 103.150,00;

Protocolo 500258

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo SEI 202400025175708 e SISLOG 108663; Assunto:** Contrato nº 052/2024; **Objeto:** Prestação de serviço de atendimento, triagem de documentos e desempenho de funções administrativas; **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir de 21/11/2024; **Valor mensal:** R\$ 355.131,85; **Valor total:** R\$ 21.307.911,00; **Partes:** DETRAN/GO e a ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS - ACITEG; **Gestão/Unidade:** 2961; **Fonte de Recursos:** 175.30.161; **Programa de Trabalho:** Gestão e manutenção; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37.11; **Nota de Empenho:** 00208; **Valor da Nota de Empenho:** R\$ 485.346,86;

Protocolo 500274

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 92/[2024/109708] - [5011] PROCESSO Nº 202400005038664

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MEJOR PREÇO**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 21/11/2024 08:00:00.

Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

Data e horário de início da sessão pública: **04/12/2024 - 08:30** (horário de Brasília).

Data e horário de início da fase de lances: 04/12/2024 - 08:35 (horário de Brasília).

Modo de disputa: **Aberto**.

Valor total estimado da contratação: R\$ 131.922,00 (R\$ Cento e Trinta e Um Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais). O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (62.3272- 81140): **SUZETE MAIRE CAETANO**. [caetano@detrان.go.gov.br](mailto:caetano@detrان.go.gov.br). **SUZETE MAIRE CAETANO** - Pregoeiro(a)

Protocolo 500412

### Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202011129003013

Interessado(a): Maria Aparecida de Oliveira Souza Chaves

Referência: Processo nº 202311129004326

**Assunto: Pensão militar.**

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5792/2024/GAB

Instituidor do benefício: Edwaldo Chaves. Data do Óbito: 12/06/2020. Pensionista: Kenedy Borges Leal Chaves, filho maior inválido, podendo extinguir se cessar a invalidez ou por morte do pensionista. Despacho Concessor nº 5792/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 12 de novembro de 2024.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS  
Diretora de Militares em substituição  
PORTARIA Nº 1877, de 06 de novembro de 2024.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 500355

Referência: Processo nº 202411129012132

Interessado (a): Ivonete Benicio de Miranda Sousa

**Assunto: Pensão militar.**

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5807/2024/GAB

Instituidor do benefício: Jeronimo Francisco da Costa. Data do Óbito: 27/08/2024. Pensionista: Ivonete Benicio de Miranda Sousa, viúva, com início em 06/11/2024, podendo se extinguir pelas causas